



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO V 4º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 012/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de locação não residencial, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o Senhor **EVAN GOSSENHEIMER**, brasileiro, casado, portador do RG 8006781853, inscrito no CPF sob o nº 318.069.960-49, representado pelo Sr. Vandrê Bastos das Neves, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 539.670.110-20, CRECI/RS nº 44.096, residente e domiciliado neste município, com base no Memorando nº 125/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **renova-se** o Contrato nº 012/2022, **a contar de 09 de agosto de 2025**, pelo **prazo de 06 (seis) meses**, no mesmo valor ajustado no último termo aditivo, ou seja, **R\$ 3.166,55 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, mensais.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 06 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
LOCATÁRIO**

**EVAN GOSSENHEIMER
LOCADOR/ADMINISTRADORA**

**ANA PAULA SALDANHA
FISCAL ANUENTE**

TESTEMUNHAS: